



PORTARIA Nº 480, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – SETEMBRO/2016

PERÍODO: 01 a 30 de setembro de 2016.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/09/16	1. Márcio José Dória da Cunha 2. Moacira Maria Ferreira de Lima 3. Mylane de Holanda Marques
02/09/16	1. Orris Brasileiro de Albuquerque Neto 2. Osvaldo Carlos Calumbi Alves 3. Pollyane Lima da Silva
03 e 04/ 09/2016	1. Cível: Cláudio Jorge Pereira dos Santos 2. Criminal: Cláudio Martins Costa
05/09/16	1. Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva 2. Rachel Barbosa Acioli 3. Reginaldo José Pereira dos Santos
06/09/16	1. Robert Wagner Cavalcante Manso 2. Robson Raimundo da Silva 3. Rodolfo Caetano Gomes de França
08/09/16	1. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto 2. Tarciana da Silva Bezerra 3. Walker Tavares Rodrigues
09/09/16	1. Willams Juscelin Viana de Andrade 2. Adamastor César de Lacerda Acioli 3. Alessandra Machado Lessa
07, 10 e 11/09/2016	1. Cível: Cristiano Silva Magalhães 2. Criminal: Daniel Faião Rodrigues
12/09/16	1. Alexandre Alves Aquino Fonseca 2. Alexandre Wanderley Torres 3. Ana Cláudia Costa Moura
13/09/16	1. Ana Luzia Torres Ribeiro 2. Anna Carolina Costa de Albuquerque 3. Bianca Holanda Pedrosa Tenório
14/09/16	1. Carlos Jorge da Silva Tenório 2. Cícero Mariano Gomes Filho 3. Diógenes Humberto dos Santos
15/09/16	1. Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante 2. Eliel dos Santos Nascimento 3. Elisângela Torres Lins
16 a 18/09/2016	1. Cível: Daniele Renée Gomes Machado 2. Criminal: Deigilla Casado Moura
19/09/16	1. Erothylides Tojal de Carvalho 2. Everaldo Gonçalves de Melo 3. Gabriella Dorville de Melo
20/09/16	1. Gelma Souza Nascimento 2. Hender Borges de Souza 3. Herbert Gomes de Menezes
21/09/16	1. Hiamasack Castanha Magalhães 2. Inesângela Pinto Paes Barreto 3. Ismar Nascimento da Silva
22/09/16	1. Ivanise Ventura Gomes 2. Jaime Costa Bras Júnior 3. Jorge Alves Bezerra
23/09/16	1. Jorge Gonçalves da Silva 2. José Agnaldo Acioli Araújo 3. José Josinaldo Soares dos Santos
24 e 25/09/2016	1. Cível: Dênis da Silva Santos 2. Criminal: Dilton Silva Magalhães
26/09/16	1. José Maria Moreira Almeida Lopes 2. Juliano Vieira Bernardi

	3. Júlio Carlos Nóbrega R. Wanderley
27/09/16	1. Karina Nobre Araújo 2. Katia de Lima Rodrigues 3. Katia Maria Rocha de Moraes
28/09/16	1. Luiz Carlos da Silva Costa 2. Manoel Felipe Malheiros Cabral 3. Márcio José Dória da Cunha
29/09/16	1. Mauro Faião Rodrigues 2. Moacira Maria Ferreira Lima 3. Mylane de Holana Marques
30/09/16	1. Orris Brasileiro de Albuquerque Neto 2. Osvaldo Carlos Calumbi Alves 3. Pollyane Lima da Silva

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de setembro de 2016;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais de justiça Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça Plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados da Capital proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Em caso de alteração de plantões de feriados pela Corregedoria Geral de Justiça, ficarão responsáveis pelos respectivos plantões os Oficiais de Justiça escalados para o fim de semana indicado na portaria que disciplinar a alteração;
7. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados da Capital.

Des. Otávio Leão Praxedes
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição